

Colônia Orfanológica Isabel:

uma escola para negros, índios e brancos
(Pernambuco 1874-1889)

Adlene Silva Arantes*

Resumo:

O presente texto busca retratar práticas educativas estabelecidas para meninos negros, brancos e índios na Colônia Orfanológica Isabel, instituição que funcionou em Pernambuco, na segunda metade do século XIX, sob os cuidados dos missionários capuchinhos, com o objetivo de receber crianças órfãs e ingênuas.

Palavras-chave:

educação oitocentista; instituições orfanológicas; ensino agrícola; crianças brancas, negras e indígenas.

* Pedagoga e mestra em educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora assistente da Universidade de Pernambuco (UPE) *campus* Petrolina. Pesquisadora do Grupo História e Memória (UPE) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas História da Educação em Pernambuco (NEPHEPE) – UFPE.

Colônia Orfanológica Isabel:

a school for blacks, indios and whites
(Pernambuco 1874-1889)

Adlene Silva Arantes

Abstract:

The present text search to portray educativies practicals established for black, white boys and indians in the Colônia Orfanológica Isabel, institution that functioned in Pernambuco, in the half second XIX century under the caries of the missionaries capuchinhos, with the objective to receive orphans and naive children.

Keywords:

education in XIX century; institutions orfanológicas; agricultural education; white, blacks and indians children.

Introdução

Nos últimos anos, muitos debates têm sido travados no campo das políticas públicas com o objetivo de garantir ações afirmativas para os grupos historicamente excluídos (pobres, negros e índios) do sistema de ensino, principalmente, do ensino superior. Entre essas ações, a mais polêmica tem sido o estabelecimento de cotas nas universidades para esses grupos¹. No caso específico dos negros, destaca-se, ainda, a implementação da lei n. 10.639 de 2003 que institui, no currículo escolar, o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Em relação à educação escolar indígena, os dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/MEC de 2006 revelam que cresceu a oferta do segundo segmento do ensino fundamental e do ensino médio em escolas indígenas, o que é desejável. Entretanto, em que pesem os avanços obtidos nos últimos quatro anos, esses dados demonstram que muito, ainda, tem que ser feito, pois a relação entre o número de alunos indígenas nos dois segmentos do ensino fundamental é de 3,72. O número de estudantes indígenas em turmas de ensino médio, ainda, é muito reduzido. Isso significa que centenas de jovens indígenas têm que migrar para as cidades em busca do ensino médio, enfrentando inúmeras situações de risco social. Apesar do expressivo investimento realizado em 2005 e 2006, a maioria das escolas indígenas não conta ainda com estrutura física e equipamentos adequados ao pleno desenvolvimento de suas atividades (Brasil, 2007).

Em meio a essas discussões inseridas na sociedade contemporânea é que se pode questionar o passado. Ou seja, é esse presente que nos possibilita indagar sobre épocas passadas, porque não há pesquisa histórica sem

1. O governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), enviou em 2004 dois projetos de lei ao Congresso Nacional que propõem a democratização do acesso ao ensino superior: o “Universidade para Todos” e o que institui sistema de cotas nas universidades públicas. Os dois programas terão uma política de cotas, pela qual as bolsas de estudos para negros e indígenas serão concedidas de acordo com as proporções dessas populações nos respectivos estados (Brasil, 2004).

os questionamentos e os anseios que o tempo presente nos permite elaborar. Como disse Certeau (1982), “é o lugar social que o pesquisador ocupa que torna possíveis certas pesquisas em função de conjunturas e problemáticas comuns” (p. 77). Acredito, também, além disso, que, por meio do passado, é possível compreender melhor o presente, que tanto me inquieta.

Como, historicamente, a educação tem ocupado um papel importante na vida social, econômica e política dos indivíduos e também do próprio país, investigar o acesso de certos grupos, como negros e índios, à educação, pode ajudar a compreender “Índice”s tão desiguais nas condições de vida de brancos, negros e índios no Brasil na contemporaneidade. Apesar do crescente número de estudos sobre negros e índios na área da história da educação², ainda, há muitas questões para serem aprofundadas.

A partir das observações anteriormente realizadas, este estudo, parte de uma pesquisa mais ampla³, propondo-se a compreender a educação e a instrução pensadas para os meninos negros, brancos e índios na *Colônia Orfanológica Isabel*, instituição criada pelos missionários capuchinhos, com o objetivo de receber crianças órfãs e ingênuas, na segunda metade do século XIX, na província de Pernambuco. Para a realização da pesquisa, foram utilizados como fontes programas de disciplinas, regulamentos, regimentos, relatórios e ofícios da Colônia Isabel; relatórios, regimentos e legislação da instrução pública; ofícios e relatórios da Presidência da Província; ofícios da Santa Casa de Misericórdia, Marinha, Exército, Juizes de Órfãos, Colégio de Órfãos; relatórios do Colégio do Bom Conselho (documentos avulsos); Polícia Civil; Anais Franciscanos e Assuntos eclesiásticos. Utilizaram-se, também, livros escolares de leitura e pareceres sobre livros escolares do período estudado⁴.

-
2. Ver, por exemplo, Veiga (2004), Lopes e Galvão (2001), Fonseca (2002), entre outros.
 3. Trata-se da dissertação de mestrado intitulada *O papel da Colônia Orfanológica Isabel na educação e na definição dos destinos de meninos negros, brancos e índios na Província de Pernambuco (1874-1889)*, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 2005.
 4. Os dados referentes aos livros escolares foram levantados durante o desenvolvimento da pesquisa, *Livros escolares de leitura: caracterização e usos (Pernambuco, século XIX)* no período de 2000 a 2003.

Ressalto que uma das preocupações iniciais desta pesquisa foi: como determinar a que grupo étnico ou racial pertenciam as crianças da Colônia Isabel? Então, optei por utilizar os próprios termos mencionados para fazer referência às crianças nas fontes da época estudada. Os critérios usados para determinar a nacionalidade brasileira no século XIX são extremamente complexos aos olhos contemporâneos e, nem sempre, de fácil interpretação. Na maior parte dos casos, a cor da pele e a condição social estavam estreitamente relacionadas. Segundo Mattos (1998), no sudeste brasileiro, por exemplo, até o século XIX, a designação de “pardo” era usada como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição mais geral de não-branco. Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre fosse mestiço ou não, que trouxesse a marca de sua ascendência.

Carvalho (2001), por sua vez, ao narrar uma rebelião que aconteceu no Recife logo após a Independência, em fevereiro de 1823, comandada por um capitão pardo chamado Pedro Pedroso, destaca que foi naqueles dias – de grande perigo para a camada senhorial – que se cantaram nas ruas da cidade os citadíssimos versos: *marinheiros e caiados / todos vão se acabar; / porque só pardos e pretos, / o Brasil hão de habitar*. Os versos, segundo o autor, distinguem os “marinheiros” dos “caiados”. Os marinheiros eram os portugueses. Os caiados eram os brancos brasileiros. A expressão “caiado” é, nas palavras do autor, de uma sutileza interessantíssima, pois caiada é uma parede pintada de branco com cal. Nesse caso, a cor branca foi adquirida socialmente e não herdada geneticamente. Mais uma vez, percebe-se como eram complexas as questões que envolviam a cor no período estudado.

Diante do exposto, não se pôde, nesta pesquisa, identificar, por exemplo, a que grupo étnico pertenciam as crianças da Colônia Isabel porque uma das maiores dificuldades encontradas no tratamento das fontes refere-se à ausência de informações explícitas sobre a “qualidade” (cor), como se dizia no período, dos colonos. Essa dificuldade tem sido sentida por diversos pesquisadores⁵. Apenas em algumas fontes, referentes à expulsão dos meninos da colônia, a classificação qualidade aparece.

5. Ver, entre outros, Peres (2002) e o já citado estudo clássico de Mattos (1998).

História das instituições escolares

A historiografia contemporânea da educação tem oferecido novas possibilidades de investigação. Novas fontes, novos objetos têm permeado esse campo de estudos, no qual esta pesquisa se insere. De maneira específica, há um novo campo de conhecimento, na área da história da educação, que se vem estruturando recentemente. Trata-se da *História das instituições escolares*⁶. Esse campo oferece princípios teóricos e metodológicos para que se possam analisar instituições escolares. Nesse sentido, a história das instituições escolares:

Almeja dar conta dos vários atores envolvidos no processo educativo, investigando aquilo que se passa no interior das escolas, gerando um conhecimento mais profundo desses espaços sociais destinados aos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da busca da apreensão daqueles elementos que conferem identidade à instituição educacional, ou seja, daquilo que lhe confere um sentido único no cenário social do qual fez ou ainda faz parte, mesmo que ela se tenha transformado no decorrer dos tempos [Gatti Jr., 2002, p. 20].

No Brasil, os pesquisadores têm enfrentado algumas dificuldades em razão da inexistência de repertórios de fontes organizados, por isso alguns historiadores e educadores têm desenvolvido a tarefa de “historiar a história da educação brasileira”, através da construção de interpretações acerca das principais instituições educativas espalhadas pelas diversas regiões brasileiras (idem, ibidem, p. 21).

Ester Buffa (2002) aponta três pontos metodológicos, que têm permeado seus trabalhos juntamente com outros pesquisadores, dos

6. O tema tem sido discutido por pesquisadores das áreas da história e da história da educação. Como exemplo dessas discussões têm-se as publicações da II Jornada do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” (HISTEDBR), realizada no Paraná, de 2004, e do XI Encontro Regional de História, da Associação Nacional de História (ANPUH/MG) realizado em Uberlândia, em 2002 – Lombardi e Nascimento (2004) e Araújo e Gatti Jr. (2002), respectivamente.

quais tentei me apropriar para realizar a análise. Dentre esses princípios teórico-metodológicos, estão as relações entre *trabalho e educação*, o debate existente entre visões *gerais e descrições do singular* e a preocupação não apenas com uma história factual, mas também *interpretativa*. Com base nesses princípios, é preciso compreender que a relação escola/trabalho não se reduz nem à mera preparação profissional nem à imediata qualificação de mão de obra, porque existe uma complexa integração entre o mundo do trabalho e a escola sem que cada um perca suas especificidades e autonomia; deve-se considerar o particular como uma expressão do desenvolvimento geral; por fim, mesmo que se descrevam os dados objetivos como datas e nomes, nada nos impede de interpretá-los à luz de nossas especificações teóricas.

As categorias de análise foram estabelecidas a partir dos princípios, anteriormente, descritos. Investiguei o processo de criação e fundação da Colônia Isabel, o seu espaço físico (os elementos arquitetônicos do prédio e das dependências anexas, espaços onde funcionavam aulas e oficinas), a organização do tempo (a rotina diária), os conteúdos escolares, a origem social dos Colonos Isabel e seu destino provável, os funcionários da instituição (professores e funcionários administrativos), as normas de funcionamento e a origem dos recursos que a mantinham. Essas categorias me permitiram, como sugere Buffa (2002), traçar um retrato da instituição com seus atores, aspectos de sua organização, seu cotidiano, seus rituais, sua cultura e seu significado para aquela sociedade.

A Colônia Orfanológica Isabel e seus funcionários

A colônia, fundada em 1874, localizava-se no Vale do Rio Fervedor, afluente do Rio Una, no município de Palmares, a 158km do Recife⁷. O edifício principal, projetado por um frei arquiteto, era constituído em cinco quadros, sendo os quatro primeiros de dois andares e o quinto de

7. Para mais detalhes sobre a localização consultar Galvão (1908), Anjos (1997) e Maia (1983).

um só. Contava com 40 salas, um refeitório, uma capela com suas dependências necessárias (PRONEB, 1891, p. 6). Para facilitar a educação dos meninos, a instituição contava, também, com uma biblioteca, que pode ser considerada bem equipada diante da situação das escolas primárias não-agrícolas da época. Os alunos dispunham de materiais escolares como folhas para desenho, cola líquida, tinta preta inglesa, cartas do A, B, C, tabuadas, resmas de papel pautado, caixas de papel superior, caixas de penas de aço, lápis finos, canetas, pedras de “luza”. A colônia contava com manuais escolares (APEJE, CD-05, 1879, p. 83). Os livros podem ser considerados os mais importantes materiais utilizados nas escolas do período, por sua existência ser relativamente recente. Várias fontes, como relatos de viajantes, autobiografias e romances, indicam que textos manuscritos, cartas, documentos de cartório, a Constituição do Império, o Código Criminal, a Bíblia, cartilhas portuguesas e catecismos serviam de base ao ensino e à prática da leitura. Em alguns casos, compêndios de história do Brasil eram utilizados como apoio nas atividades de leitura (Galvão et al., 2003, pp. 21-22).

Pode-se dizer que a biblioteca da instituição dispunha de um número significativo de livros; vários deles também circulavam nas escolas primárias provinciais. Em 1889, por exemplo, a biblioteca contava com 236 obras em 493 volumes, tratando de matérias diversas (PRONEB, 1891, pp. 35-36). De acordo com as listas de livros recebidos e comprados para a biblioteca da instituição (APEJE, CD-05, 1876, p. 12; CD-07, 1884, p. 44) uma significativa parte (cerca de 40%), dos títulos explicitamente didáticos, diziam respeito à agricultura. Além dos livros voltados para o ensino profissional, havia, também, aqueles que deveriam servir de guia para o ensino dos demais conteúdos da instrução, como os de religião, língua portuguesa, língua francesa, aritmética, desenho linear, história, corografia, botânica e química.

Mas, como toda essa estrutura era mantida? Com que recursos a instituição mantinha os seus trabalhos em funcionamento?

Várias eram as formas de adquirir dinheiro para manter a Colônia Isabel funcionando. O seu regulamento determinava que os recursos da colônia seriam provenientes do Patrimônio dos Órfãos, organizado pela

Santa Casa e aprovado pela Presidência da Província (Pernambuco, 1862). A instituição contava, também, com as diárias dos alunos pensionistas, estipuladas no regulamento: colono aprendiz 100 réis, colono oficial 200 réis e colono mestre 400 réis. O orçamento provincial (lei n. 1.245 de 17 de junho) também fixava um valor a ser destinado à instituição (Relatório do Presidente da Província, 1884, p. 16).

A venda de produtos agrícolas e artefatos, como tijolos e outros objetos provenientes das oficinas, era uma outra forma de adquirir recursos (APEJE, IP-46, 1888a, p. 12). É importante mencionar que os próprios colonos eram, assim, também responsáveis pela manutenção da instituição. Cada oficina se encarregava de algo necessário ao seu funcionamento. Por exemplo, a oficina de alfaiate confeccionava os uniformes dos colonos, a de sapateiro cuidava dos sapatos e sandálias para os colonos, e assim por diante.

Além dos professores, a colônia Isabel contava com a presença de outros funcionários (diretor, capelão, ecônomo, mordomo, secretário) sendo o diretor, o ecônomo, o mordomo e o capelão designados entre os religiosos Missionários Apostólicos Capuchinhos, pelo presidente da província, sob proposta do padre prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha. A instituição forneceria alimentação e roupas, além de pagar as viagens dos religiosos sempre que precisassem se retirar da colônia.

Para manter a ordem e a disciplina na Colônia Orfanológica Isabel, havia certas “medidas de polícia interna” (APEJE, IP-46, 1888a). A polícia interna e a educação dos colonos seriam confiadas aos alunos e homens de reconhecida moralidade, zelo e atividade, que teriam o nome de chefes de turmas e dirigiriam e acompanhariam os colonos em todos os movimentos do estabelecimento. Para a boa ordem e fiscalização dos trabalhos, havia, na colônia, três categorias de empregados.

A primeira era constituída dos empregados internos, encarregados de vigiar os colonos em todos os atos internos da casa, no recreio, no passeio etc., e poderia ser composta por alunos. A segunda era composta de professores e empregados incumbidos de vigiar e ensinar, praticamente, os mesmos alunos nos diversos trabalhos de campo e oficinas. A terceira, composta do administrador ou mestre de campo e seus ajudantes tinha

que vigiar a boa execução dos trabalhos ordenados e era responsável não só pelo comportamento dos menores que lhe fossem entregues, mas também pelo bom andamento dos trabalhos e pelas ferramentas recebidas.

Os professores, que trabalhavam na instituição, recebiam os mesmos privilégios dos professores públicos da época (lei n. 1.245 de 17 de junho de 1877). No que se refere aos demais empregados, o diretor reclamava, reivindicando que a Colônia Isabel se tornasse um estabelecimento provincial, para garantir a proteção imediata do governo e para que os funcionários tivessem os mesmos direitos dos funcionários públicos da época. Dizia ele:

Parece que o serviço da Colonia, prolongado por muitos anos inutilisa os individuos ou por molestias ou por velhice e os torna incapaz de por qualquer outro modo procurar os meios de subsistencia, da mesma forma que inutiliza os outros empregados provinciaes e geraes; se esses tem direito a uma recompensa, ou por outra a não ficarem sujeitos a mendigar o pão da caridade, também o tem os empregados da Colonia que quase pode dizer sujeitar-se a viver separados da sociedade ou degradados. Pode pois bem ser que se a Assembléa Provincial decretasse a aposentadoria nas mesmas condições que é ella concedida aos outros empregados publicos.[...] [PRONEB, 1882, pp. 6-7].

Essa situação dos empregados da instituição impedia, segundo o frei, o seu pleno desenvolvimento, já que os funcionários ganhavam uma quantia insignificante, se comparada ao salário dos funcionários públicos. Além disso, na visão do diretor, faltavam pessoas idôneas para trabalhar, com educação, na colônia, ou seja, não havia “pessoal educado sob o regimen collegial dos estabelecimentos desta ordem, os individuos que se contractam não se amoldam no modo de vida methodico e severo que a instituição exigia” (PRONEB, 1882, p. 4).

Como era uma instituição fechada, na Colônia Isabel, não só os alunos eram privados do convívio social, mas também os professores. Segundo o presidente da província, o diretor reclamava, por várias vezes, as dificuldades com que se lutava para contratar mestres habilitados, que “alem de mal retribuidos e quase privados da convivencia social, nem ao

menos, em compensação dos encargos a que se sujeitam, tem garantido o seu futuro” (Relatório do Presidente da Província, 1887, p. 10).

Mesmo diante de tantas dificuldades, no ano de 1882, a colônia alcançou a honra de ser distinguida com o primeiro dos prêmios instituídos pela Associação da Infância Desamparada do Rio de Janeiro. O referido prêmio deveria ser conferido ao “estabelecimento do genero deste que maiores vantagens oferecesse, constando o conferido premio de uma rica medalha de ouro, quinhentos mil reis 500\$000 em dinheiro e juntamente o diploma de socio remido da dita Associação” (Relatório do Presidente da Província, 1887, p. 6).

Colonos Isabel: negros, brancos e índios

Os primeiros colonos da instituição foram os alunos do extinto Colégio de Órfãos. Esses alunos chegaram à colônia no dia 24 de janeiro de 1875, época em que estava quase concluído o edificio destinado para ser o colégio. Todos foram qualificados no primeiro grau de instrução primária. Em relação à inscrição dos colonos na instituição, constava no seu regimento que:

Não poderá entrar na colonia quem sofrer de molestia incuravel ou aleijão que empeça de trabalhar no officio mecanico, (art.1º); quem sofrer molestia curavel será tratado (art.2º); quem não tiver tido varíola será vacinado, (art.3º); ao chegar na colonia verificar se é analfabeto ou não, (art. 4º); haverá um termo de incripção *com côr*, idade, filiação, grau de instrucção [...] (art.5º); o director enquadrará o alumno de acordo com o seu desenvolvimento physico e idade, (art.6º) [APEJE, IP-46, 1888a, p. 60, grifos nossos].

Os educandos da colônia, denominados *Colonos Isabel*, eram divididos em duas classes: gratuitos e pensionistas. Poderiam ser recolhidos como colonos gratuitos os órfãos desvalidos que não tivessem quem se incumbisse da sua educação e os filhos livres das mulheres escravas. No caso dos expostos, se houvesse vaga seria necessária uma requisição da Santa Casa, dirigida ao presidente da província solicitando a sua entra-

da na instituição. O número de colonos gratuitos seria no máximo 150 (Pernambuco, 1880).

Seriam colonos pensionistas, por sua vez, aqueles que procurassem a educação da instituição, sujeitando-se a pagar pensão anual de trezentos mil réis, o que deixaria a colônia obrigada a se responsabilizar por todas as despesas com alimentação, vestuário, instrução e demais objetos necessários e instrumentos musicais. Havia um álbum de visitantes para que os pais e tutores pudessem entregar cartas ou presentes aos colonos. Em caso de morte, o enterro dos colonos deveria ser em um caixão de madeira em cova rasa com 1m e 60cm de profundidade (APEJE, IP- 46, 1888^a. p. 13).

O perfil para ser admitido na instituição era ter idade de 7 anos completos até 12. Para a admissão dos colonos gratuitos, seriam sempre preferidos os filhos de agricultores que se achassem desvalidos, sem alguém para educá-los, e os ingênuos. Os meninos permaneceriam na instituição até os 21 anos de idade, como constava no seu regulamento.

Após a entrada na instituição, havia todo um cuidado com a higiene dos colonos começando com os uniformes, como destacamos a seguir. Os meninos recebiam dois uniformes, um de trabalho e um dominical. O primeiro era composto de duas calças de brim, duas blusas de algodão, uma ceroula, um cinturão, um lenço de cor e um boné de brim com as iniciais da colônia. Os *vivos* coloridos nos bonés identificavam a turma a que pertenciam os meninos e tinha a designação de famílias. Por exemplo, o *encarnado* determinava a família dos pequenos (a primeira família); a segunda família seria o verde; a terceira, o amarelo etc. Junto com esse uniforme, vinha uma escova de dente.

O uniforme dominical era composto por uma calça de pano e uma jaqueta azul, uma camisa engomada, um par de meias de algodão, um par de coturnos de couro, um lenço branco e um chapéu com as iniciais da colônia. Para completar os preceitos higiênicos, cada turma recebia quatro espelhos, quatro escovas para sapatos, quatro escovas para cabelo e quatro tesouras para unhas. Os meninos dormiam em camas de ferro com forro de madeira, com um cobertor de lã para o inverno, um lençol de algodão para o verão e um travesseiro de palha (APEJE, IP- 46, 1888a, pp. 12-13).

Todas essas medidas higiênicas, que visavam promover a saúde física dos colonos eram recomendações dos médicos higienistas. Esses profissionais, que visavam propagar os padrões que consideravam pertencer às normas da saúde física, mental e moral, combateram em várias frentes, entre elas, na escola e, mais particularmente, nos internatos, como era o caso da Colônia Isabel, ditando normas em relação à alimentação, aos horários de estudos e de atividades físicas, ao tempo dos banhos, à fiscalização dos dormitórios, à separação por sexo e por idade etc. (Cunha, 2003, p. 453).

Segundo o diretor, a salubridade do clima, o banho diário – que só se dispensava em dias chuvosos –, o asseio que, com muita dificuldade, procurava manter nas camas, dormitórios e roupas e, sobretudo, a boa qualidade e abundância da alimentação, eram os fatores responsáveis para a promoção da boa saúde dos menores (PRONEB, 1891, p. 72). Mesmo com tantos cuidados, algumas doenças sempre estiveram presentes na instituição. Dizia o frei em seu relatório de 1891 que “as molestias que mais aqui tem reinado, tem sido ophthalmia simples; feridas em tempo invernorio; sarampos e varicellas na passagem das estações. Poucos casos de febres e muitos difterias” (idem, *ibidem*, p. 72).

Assim, o internato pode ser visto como o protótipo do espaço disciplinar dedicado ao corpo. No microuniverso dos colégios a higiene antevia a sociedade ideal. As crianças, isoladas das influências do ambiente, prestavam-se, docilmente, aos ensaios médicos sobre a educação física e moral. Os pequenos reclusos seriam cobaias e o colégio, laboratório. Separados das famílias, submeter-se-iam, com exclusividade, às criteriosas regras da pedagogia higiênica (Costa, 1983, pp. 179-180).

Uma das determinações dos médicos higienistas era a separação por idade. Na colônia, os alunos mais velhos só deveriam se encontrar com os mais novos nos atos em que estivessem todos presentes e na vista de seus preceptores, ou seja, no refeitório, na revista e nos atos religiosos (Relatório do Presidente da Província, 1883, p. 7).

A condição social dos Colonos Isabel

A partir da análise dos dados, percebe-se que, na primeira década de funcionamento da instituição, os alunos eram classificados quanto à condição social, ou simplesmente *condição*, como constava nas fontes. A partir daí, construiu-se um quadro demonstrativo do número de alunos e sua condição.

Quadro 1: A condição social dos Colonos Isabel

ANO	GRATUITOS	PENSIONISTAS	PERCENTUAL DE GRATUITOS	TOTAL
1875	94	0	100 %	94
1876	109	3	97 %	112
1877	133	4	97 %	137
1878	150	6	96 %	158
1879	134	6	95 %	135
1880	115	0	100 %	115
1881	131	1	99 %	128
1882	124	1	99 %	125

Fonte: quadro construído a partir das fontes coletadas.

Observando o Quadro 1, fica evidente que os alunos gratuitos eram a maioria. Segundo a lógica do regulamento da instituição, os alunos gratuitos deveriam ser os meninos pobres. Analisando-se os dados referentes à admissão de alunos na instituição, percebe-se que a *pobreza* não era o único critério para a admissão como colono gratuito. Segundo o referido regulamento, não deveria haver distinção alguma entre os colonos gratuitos e os pensionistas (APEJE, IP-46, 1888b, p. 13). Porém, frei Fidelis mencionava certos privilégios, com os quais não concordava, que existiam para alguns meninos no momento da admissão, e tinha que aceitá-los, pois eram determinados pelo presidente da província.

[...] Reclamava eu contra quer nas informações, quer verbalmente, e era atendido somente quando quem requeria era pessoa pobre e desvalida, isto é a que tinha mais direito de ser atendida; quando, porém, o protector

ou peticionário pertencia a certa ordem da sociedade, ou exercia influência política, muito embora o menor não se achasse em nenhuma das condições exigidas pelo Regulamento, era sempre atendido, e eu, obrigado a recebê-lo [PRONEB, 1891, p. 76].

Mesmo quando não havia leitos suficientes, o diretor da colônia era obrigado a receber mais alunos. Certa vez, o provedor da Santa Casa de Misericórdia queixou-se ao presidente da província de que frei Fidelis não queria receber quatro meninos enviados pela Santa Casa por falta de cômodos, pois teria que colocar dois meninos para dormir numa só cama. Segundo o provedor, a falta de cômodos não era motivo suficiente para não aceitar alunos, porque a presidência já havia ordenado que a subvenção fosse aumentada. Mesmo assim, o provedor admitia que os referidos meninos não seriam acomodados como deveriam, mas ao menos estariam abrigados, evitando que caíssem em prostituição, “porque não seriam quatro menores a mais que quebraria a moralidade da instituição e nem seria admissível uma só cama ser ocupada por dois menores” (APEJE, SC-16, 1877, p. 227).

Contudo, localizamos um caso encaminhado pela Presidência da Província, que não foi atendido. Trata-se do pedido de *Maria Liberta*, cujo próprio nome faz referência à sua condição jurídica. A referida senhora solicitou a entrada de seu filho na colônia, um menor liberto cujo nome não foi mencionado na petição que solicitava a sua entrada no estabelecimento. O pedido foi solicitado no dia 14 de abril de 1885 e despachado no dia 16 no mesmo mês. O motivo alegado para não aceitar o menino na instituição foi falta de vagas (APEJE, CD-07, 1885, p. 119). Por que uma solicitação encaminhada pelo presidente da província seria negada? Por que o presidente da província não obrigou a direção da colônia a receber o menino? A negação do pedido pode ser explicada por que se tratava de um menino liberto? Fica evidente que, como afirmava o diretor da instituição, havia privilégios no momento da admissão dos alunos.

Se, nos primeiros anos de funcionamento da Colônia Isabel, os colonos eram classificados pela *condição* de gratuitos e pensionistas, a partir de 1881, passam a ser classificados também pela *filiação*. A essa

maneira de classificar chamamos, na pesquisa, de origem familiar. Essa classificação referia-se aos alunos como filhos legítimos, filhos naturais, filhos de pais incógnitos, ingênuos, libertos, como podemos observar no quadro a seguir.

Quadro 2: Origem familiar dos Colonos Isabel

ANO	FILHOS LEGITÍMOS	FILHOS NATURAIS	FILHOS DE PAIS INCÓGNITOS	INGÊNUOS	LIBERTOS	TOTAL
1881	101	31	19	1	0	152
1882	92	33	0	1	3	129
1883	124	31	0	2	1	158
1884	127	15	6	5	1	154
1885	127	15	6	5	1	154
1886	111	16	3	5	1	136
1887	117	23	0	2	1	143
1890	132	59	6	0	0	197

Fonte: quadro construído a partir das fontes coletadas.

Sabe-se que os filhos legítimos eram aqueles cujos pais eram casados; os naturais eram filhos de pais que não eram casados, e os incógnitos eram filhos de pais desconhecidos. Os filhos de pais desconhecidos eram geralmente expostos, abandonados na roda e encaminhados à Casa dos Expostos (Rizzini, 2004). A partir de 1886, encontramos a classificação *condição*, referindo-se à origem familiar. Porém, como já foi dito, não se pode afirmar a representatividade de crianças negras, índias ou brancas no interior da instituição ao longo do período estudado, em virtude da falta de indicações explícitas sobre a cor ou qualidade dos colonos nas fontes analisadas.

No caso das crianças ingênuas, a entrada se daria a partir de 1875, como pode ser observado em um ofício recebido pelo diretor da colônia.

Accuso a recepção do offício com que V.Exa. acompanhou a copia da portaria dessa presidência de 28 do mez passado, declarando que serão admittidos nesta colonia na qualidade de colonos gratuitos os filhos livres de mulher escrava cuja educação corre por conta do Estado logo que os senhores das mães desistão dos serviços dos ditos menores renunciando o titulo

pecuniario de que trata a Lei de 28 de Setembro de 1871, sob n. 2040 [...] Directoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de Agosto de 1875 [APEJE, IP-46, 1888c, p. 115].

Muitas crianças ingênuas não foram entregues ao Estado, pois era mais vantajoso para os senhores manterem os filhos das escravas trabalhando. A própria Lei do Ventre Livre dizia que, quando o ingênuo completasse oito anos, o senhor tinha o prazo de um mês para escolher a modalidade de *libertação* que lhe convinha. Como a criança ingênuo era considerada menor até os 21 anos, treze seriam os anos de trabalho, que nenhuma indenização oferecida pelo governo poderia compensar.

Nesse sentido, destaca-se que o parágrafo 6º do art. 1º da referida lei menciona que “Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º, se, por sentença do juízo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, inflingindo-lhes castigos excessivos” (Brasil, 1871). Como nenhuma das crianças da Lei do Ventre Livre teria 21 anos em 1888, o destino mais provável para essas crianças era viver na condição de escravos, mesmo tendo nascido livres. Isso explica o fato de uma instituição como a Colônia Isabel apresentar um número reduzido de ingênuos entre os internos.

Em relação à condição das crianças, em 1890 não aparecem mais as classificações libertos e ingênuos, considerando que data de 1888 a Lei Áurea e, conseqüentemente, o fim da escravidão no Brasil, pelo menos legalmente, não haveria mais a necessidade associar os colonos à condição jurídica (livre ou liberto). Em relação às crianças indígenas, nenhuma classificação explícita foi encontrada.

A ausência de atributos explícitos relacionados aos índios pode ser explicada, pelo menos em parte, pelo fato de que, segundo Silva (1996), a partir da segunda metade do século XIX, ocorreu um silêncio oficial sobre os povos indígenas no Nordeste. Esse silêncio estava baseado na ideia de assimilação dos índios, “confundidos com a massa da população”, como enfatizavam as autoridades. Esse fato influenciou as reflexões históricas e os primeiros estudos antropológicos regionais, que afirmavam o *desaparecimento* dos indígenas no processo de

miscigenação racial, integração cultural e dispersão no conjunto da população regional.

O processo de extinção de aldeias no Brasil dava-se desde, pelo menos, 1757, quando o então ministro português Marquês de Pombal promulgou um diretório que passou a regular os índios no Brasil. A legislação pombalina estava baseada no discurso da “liberdade dos índios”, determinando, entre outras medidas, que os aldeamentos seriam elevados à categoria de vilas, com a instalação de câmaras de vereadores, a nomeação de um diretor leigo responsável pelos indígenas, favorecendo ainda “a ação de civilizar os índios”, a moradia de não-índios em terras dos aldeamentos, incentivando os casamentos mistos, obrigando os indígenas ao trabalho agrícola e ao comércio. Com o Diretório de Pombal, proibiu-se aos indígenas o uso de seus próprios nomes, determinando que usassem nomes e sobrenomes de famílias de Portugal, para evitar que, “na mesma povoação, existissem muitas pessoas com o mesmo nome”. Segundo Irma Rizzini (2004, p. 4), o primeiro nome era invariavelmente “cristão”. Tornou-se obrigatório o uso unicamente da língua portuguesa, determinou-se aos diretores persuadir aos índios a construir suas casas “a imitação dos brancos, fazendo nelas diversos repartimentos”, para evitar os supostos vícios da “promiscuidade”, segundo a moral cristã da época. Além disso, deveria ser estimulado nos índios “o desejo de usarem vestidos decorosos e decentes”, não sendo permitido, de modo algum, andarem nus, “especialmente as mulheres” (Silva, 2000).

Em 1827, deu-se a criação do Juizado de Paz, que atestava a quem estivesse ocupando este cargo, poderes não só de direito e julgamento, mas também de polícia. Dessa forma, os juízes de paz eram os principais responsáveis pela segurança interna das aldeias, juntamente com os delegados de polícia. Até o retorno da Diretoria dos Índios, por decreto de 1845, os delegados de polícia e os juízes de paz comandariam militarmente os índios do Império do Brasil. A tutela jurídica dos bens, assim como a sua administração, seria competência dos juízes de órfãos, ou seja, durante quase todo o Império, os índios do Brasil seriam enquadrados juridicamente numa categoria civil que os condicionavam a premissas

de irresponsabilidade e imaturidade para serem donos de suas próprias vidas (Ferreira, 2003, p. 4).

Amoroso (1998) aponta que, na Colônia Isabel, dava-se preferência aos órfãos do interior da província, mas havia cotas dedicadas aos meninos indígenas das etnias Guajajara, Xerente, Apinagé, Kaiapó e outras. Nesse sentido, Silva (1995)⁸ menciona dados sobre a população indígena do local onde foi construída a Colônia Isabel. Segundo o autor, havia um número de crianças e adolescentes entre as famílias indígenas da Colônia Pimenteiras, que contabilizavam um número bem próximo ao das pessoas adultas no aldeamento em 1869. Existiam no local famílias com 6 a 8 filhos; em alguns casos, moravam no mesmo espaço 9 pessoas, incluindo aí o casal, avós e filhos. É o caso da índia Francisca Maria do Nascimento, viúva com 29 anos, que tinha sete filhos (p. 72). O número de crianças negras e mestiças do local também era significativo. Localizamos apenas um colono que, declaradamente, veio do Aldeamento do Riacho do Mato: trata-se de João da Mata.

Por fim, segundo o diretor da instituição, entre os Colonos Isabel, havia um certo número de “meninos já profundamente viciados”. Para o diretor, esse era o principal motivo para que a instituição não tivesse atingido “um alto grau de desenvolvimento” como o esperado.

Podemos entretanto dizer que esta instituição se resente de um pecado original, que foi a sua fundação com *um certo numero de meninos já profundamente viciados*, e que serviram, para bem dizer, de casco para a organização do pessoal della [PRONEB, 1891, p. 36, grifos do original].

Os Colonos Isabel, isto é, órfãos, ingênuos, libertos e índios, compunham camadas desfavorecidas socialmente, necessitavam, portanto,

8. Silva (1995) demonstrou que nas terras da Colônia Militar de Pimenteiras, local onde foi construída a Colônia Isabel, existia um aldeamento, chamado *aldeamento do Riacho do Mato* que se consolidou com a presença de ex-moradores transferidos da Aldeia da Escada em Pernambuco (aldeia que teve sua extinção declarada oficialmente em 1861).

na opinião do frei Fidelis, diretor da instituição, de civilização e moralização. “Civilizar” e “moralizar” o povo era o papel dos capuchinhos não só na instituição, mas também na sociedade brasileira de maneira geral. Assim, pode-se dizer que a Colônia Isabel significava uma possibilidade de recolhimento dessas camadas para torná-las úteis a si e à sociedade, preparando-as para o trabalho na agricultura. Desde o princípio, dizia o frei Fidelis, “tratamos de acostumar os alumnos desta colonia aos trabalhos agrícolas” (PRONEB, 1891, p. 36). Para isso, havia toda uma organização no interior da instituição, voltada para os ensinamentos profissional e agrícola, que será abordada a seguir.

Uma educação para formar cidadãos pacíficos e moralizados úteis a si e à sua pátria

A Colônia Isabel, na condição de escola rural interna, oferecia uma educação voltada para os conhecimentos agrícolas. A ênfase no ensino agrícola se devia ao fato de a instituição receber crianças ingênuas num momento em que o fim da escravidão se aproximava e a agricultura necessitava de mãos para garantir o “progresso do país”. A instituição tinha como objetivo:

Acolher órfãos desvalidos e os filhos libertos dos escravos para torná-los cidadãos pacíficos e moralizados uteis a si e á sua patria, amestrando-os nos mais proveitosos conhecimentos das artes e industrias e principalmente nos melhoramentos das artes e lavoura, pelo estudo theorico e pratico dos instrumentos e melhores processos do plantio, colheita e manufacturas dos productos agricolas e da fertilisação do sólo [APEJE, IP-46, 1888a, p. 1].

A partir do exposto, observou-se que havia o interesse em instruir e educar, com ênfase na agricultura, os órfãos e desvalidos juntamente com meninos filhos de mulheres escravas, nascidos após a Lei do Ventre Livre. Essa ideia representava, por um lado, a salvação para uma agricultura, que já não podia contar com o tráfico de escravos e, por outro, a

salvação para o governo imperial, que seria responsável pela educação dos ingênuos que não permanecessem com os senhores de seus pais e fossem entregues ao Estado.

Segundo Martinez (1997), desde a segunda metade do século XIX, o Estado manifesta a intenção de promover a educação das famílias populares. *Educar* no sentido de difundir valores morais e comportamentais. *Instruir*, por meio da alfabetização e do ensino de ofícios artesanais ou agrícolas (p. 172). Os conceitos de educação e instrução colocados por Martinez podem ser observados nos próprios termos utilizados para o estabelecimento das aulas na colônia. Quando se mencionam moral e religião, usa-se o termo educação; por outro lado, usa-se o termo instrução quando se referem à alfabetização e aos conhecimentos mais práticos. A preocupação com a moralização das camadas populares, sobretudo as urbanas, é constante durante todo o período imperial. Consideradas perigosas e degeneradas, somente poderiam se inserir ordeiramente na sociedade, na concepção das elites, através do trabalho e da educação, considerada a luz que levaria ao progresso das almas⁹.

Os conteúdos escolares

Na Colônia Isabel, os conteúdos escolares privilegiavam a educação moral e religiosa e a instrução literária, agrícola e artística. *Na educação moral e religiosa*, seria ensinada a doutrina da Igreja Católica, Apostólica, Romana, exposta e explicada pelo capelão do instituto. *A instrução literária* abrangeria a instrução primária, compreendendo a leitura e a escrita da língua nacional, a aritmética prática elementar de cálculos em números inteiros, frações ordinárias, decimais, complexos, regras de três, proporções, regra de juros, descontos, companhias etc, e sistema métrico decimal. Além disso, compreendia leitura e tradução para o português da língua francesa, noções de geografia e de história do Brasil.

9. Para um aprofundamento sobre as representações em torno das crianças das camadas populares no século XIX brasileiro, ver coletânea organizada por Irene Rizzini (1997).

A instrução agrícola industrial abrangeria o ensino prático dos “melhores instrumentos” empregados na agricultura e dos “melhores processos” de plantio, colheita, manufatura e transformação dos produtos agrícolas e da fertilização do solo. Compreendia, também, noções práticas de química, de medicina e cirurgia veterinária, quando a colônia dispusesse dos recursos necessários para esse fim. *A instrução artística* abrangeria o ensino da geometria e suas aplicações às artes e princípios gerais da mecânica, além do ensino de desenho linear e de *orçamentação* e do ensino prático dos diversos ofícios necessários à agricultura e ao instituto.

O ensino, na Colônia Isabel, era dividido em aulas e oficinas. Nas aulas, ensinavam-se os conteúdos morais, religiosos e os conteúdos voltados para a leitura, a escrita, a matemática, entre outras. Nas oficinas, ensinavam-se os conhecimentos práticos, voltados para a agricultura, a indústria e o comércio.

As aulas e as oficinas

As aulas da Colônia Isabel eram divididas em três: a primeira com o ensino da leitura, escrita e princípios de aritmética; na segunda, ensinava-se leitura, escrita e aritmética até as frações ordinárias; a terceira com o ensino da leitura, escrita, gramática nacional e aritmética até as frações decimais. Havia, ainda, uma aula de música.

A primeira aula de instrução primária teve início em 3 de fevereiro de 1875 e foi inaugurada pelo professor Orestes Formigli (PRONEB, 1891, p. 13). No princípio dos trabalhos, a instituição contava também com uma aula de instrução secundária. As aulas de instrução secundária deixaram de ser frequentadas no ano de 1876, por não haver, entre os colonos, um só que acompanhasse as referidas aulas, inclusive os provenientes do extinto colégio de órfãos. O frei Fidelis chegou “a louvar o zelo e a dedicação”, que os professores tiveram com os alunos, em razão do tempo limitado de que eles dispunham para os estudos (APEJE, CD-05, 1877, p. 224). Algumas das aulas eram ministradas por professores públicos, contratados pela Presidência da Província e outras eram dadas gratuitamente por algum funcionário da colônia.

Os professores da Colônia Isabel tinham deveres a cumprir para o bom funcionamento da instituição; eram eles: procurar, primeiro que tudo, conservar o silêncio e a ordem, considerados indispensáveis aos trabalhos; ensinar, pelos métodos adotados, aos seus alunos as matérias de que eram encarregados; estar presentes na hora estabelecida para receber os seus alunos; tomar as notas de cada aluno no comportamento e aplicação, fornecendo-as à secretaria para os devidos fins, usando nisso da maior imparcialidade; não poderiam começar nem terminar os trabalhos antes dos sinais competentes; eram responsáveis pelos seus alunos, durante as horas dos trabalhos (APEJE, IP-46, 1888a, p. 8).

Para manter a conduta moral dos alunos, a *instrução religiosa* era dada regularmente na instituição. Nas palavras de frei Fidelis, “um dos meios mais eficazes para moralizar um povo era a palavra divina” (APEJE, CD-05, 1879, p. 143). Para isso, a presença do capelão era fundamental, que poderia ser qualquer um dos religiosos presentes. O papel do capelão estava explícito no regimento interno da instituição.

Art. 43º A missão do capelão do Instituto é puramente espiritual e de encarregar-se do ensino religioso, incubindo-lhe:

§ 1º Explicar aos colonos de modo mais fácil à sua compreensão, nos domingos e dias santos, o catecismo, incitando-os a serem bem comportados, diligentes e trabalhadores.

§ 2º Acompanhar todos os dias nas horas prescritas os educandos à capella e assistir a oração que fizerem em comum.

§ 3º Fazer com que os educandos cumpram o preceito de confissão e da comunhão pelo menos uma vez cada anno.

§ 4º Concorrer para que se faça com esplendor a festa de Santa Isabel, padroeira do Instituto, que terá lugar a 19 de novembro, e sendo este dia útil, no primeiro domingo que seguir-se [APEJE, IP- 46, 1888a, p. 7].

Como a instrução religiosa foi dada regularmente na instituição desde a sua fundação, na opinião do frei Fidelis,

Seus efeitos, combinados com os da revista quinzenal na qual encontra recompensa o aluno trabalhador, submisso e moralizado, e a repreensão e pena o indolente e insubordinado, tem-se feito sentir na conducta dos mesmos alumnos, sendo provocada a diminuição dos castigos disciplinares [APEJE, CD-06, 1883, p. 11].

Na Colônia Isabel, as oficinas eram ministradas pelos mestres, pessoas contratadas pela colônia que dominassem alguma “arte” ou officio.

Art. 35 Cada officina será entregue a um mestre habil, encarregado de ensinar a sua profissão aos colonos, confiados aos seus cuidados pelos melhores methodos conhecidos.

Art. 36 Havendo entre os colonos quem mostre verdadeira vocação para qualquer uma das artes estabelecidas na Colonia, a esta deverá ser exclusivamente dedicado o dito colono.

Art. 38 Sem autorisação do director não poderá o educando ser transferido de uma para outra officina, devendo o mesmo, colono ter apresentado provas de bom comportamento e de não haver negligenciado aprendizado da arte, que pretender abandonar, por falta de inclinação para isso [APEJE, IP-46, 1888a, p. 7].

O mestre era responsável por tudo o que acontecesse na officina; deveria se apresentar nas horas prescritas, a fim de receber os seus discípulos ensinaria aos discípulos a própria profissão pelos métodos mais adotados de acordo com a capacidade do aluno; tomaria nota do comportamento e aplicação dos discípulos para entregá-los na secretaria, para os fins convenientes (APEJE, IP-46, 1888a, p. 8).

Como se observa no regimento, a instituição oferecia oficinas de acordo com as necessidades de manutenção do local. Todos os educandos eram obrigados a escolher uma officina para frequentar, principalmente nos dias de chuva ou quando, por qualquer outro motivo, não fosse possível trabalhar no campo. Cada officina era responsável, primeiro, por abastecer as necessidades da colônia e, segundo, por arrecadar

dinheiro para a instituição, comercializando seus produtos como já foi mencionado. A vocação era um dos critérios para a escolha, pelos colonos, das oficinas. Esse critério não se aplicava, no entanto, à oficina de agricultura, da qual todos deveriam participar mesmo sem demonstrar interesse, fato considerado arbitrário pelo frei, que dirigia a instituição, como se percebe no texto a seguir.

Será, porem, conveniente obrigar indistinctamente todos os educandos a applicarem-se á agricultura? Parece por tanto mais rasoavel que se deixe ao educando a escolha do officio ou profissão que mais lhe agradradar: e dirigir com mais desvelo a assiduidade para a agricultura os filhos dos agricultores; ou os que tiverem parentes agricultores [PRONEB, 1882, pp. 8-9].

Apesar da opinião do frei, o número de alunos que frequentavam a oficina de agricultura, em alguns anos, chegava a 100%. Esse dado torna-se ainda mais interessante porque o diretor da colônia notava, desde o início dos trabalhos na instituição, que os meninos da cidade em geral, demonstravam desprazer em frequentá-la. Segundo ele, “naturalmente por prejuízos de educação, nutrem a ideia de que o trabalho agrícola, pesado e sujeito aos rigores das intempéries, não é próprio do homem livre”. Dizia o frei ao presidente da província que,

Nem um menor, dos que são remetidos dessa capital, feitas poucas excepções, se quer sujeitar a trabalhar na agricultura; por não poder isemptar-se, freqüentam uma das diversas officinas, repetindo a maior parte delles que *o trabalho só é próprio do escravo!!!* [APEJE, CD-06, 1880, p. 120, grifos do original].

Com o tempo, segundo o frei, “tanto mais porque a influencia nociva de tão errôneo conceito vae sendo observada nos próprios meninos, que não vieram da cidade” (Relatório do Presidente da Província, 1887, p. 4).

No caso da Colônia Isabel, pode-se inferir que a recusa de alguns meninos em frequentarem a oficina de agricultura estava ligada à questão étnica e racial. No Brasil, a inserção do escravo em determinadas

ocupações, que eram desenvolvidas por intermédio da força física e pela utilização das mãos, acarretou um afastamento dos indivíduos livres das referidas atividades como forma de não deixar dúvidas quanto à sua própria condição na sociedade, ao *status* de não pertencer ao grupo de trabalhadores do sistema escravista. Assim, a gênese do preconceito contra o trabalho manual vai estar centrada muito mais no tipo de inserção do trabalho na sociedade (se escravo ou homem livre), e muito menos na natureza da atividade em si (Santos, 2003, p. 205). No caso da agricultura, então, essa discriminação era mais acentuada. Tomando a Colônia Isabel como exemplo, não localizamos nenhum depoimento de recusa dos meninos em exercerem os outros ofícios existentes, diferentemente da agricultura, ofício que nem os meninos do campo queriam desenvolver. Embora as outras oficinas também se baseiem, em sua maioria, no trabalho manual, provavelmente não eram, imediata e diretamente, identificadas ao trabalho escravo, como era a de agricultura.

Considerações finais

A partir desta pesquisa, percebeu-se que o Império brasileiro estabeleceu projetos de “civilização” para as camadas da sociedade consideradas perigosas, como era o caso dos pobres, órfãos, libertos, índios etc. Nesse processo de civilização, o Império contou com a colaboração de missionários da Igreja católica, entre eles os capuchinhos. Apesar de os jesuítas serem associados, em muitos trabalhos na área da história da educação, à catequese dos índios, os capuchinhos também participaram desse processo, sobretudo a partir do século XIX, nas províncias do que hoje conhecemos como Nordeste.

No contexto específico da província de Pernambuco, para concretizar o projeto estabelecido pelo Império para as camadas menos favorecidas da sociedade, os capuchinhos construíram grandes obras, como igrejas, pontes, estradas de ferro e instituições de ensino como a Colônia Isabel. Assim, tornava-se evidente que o recolhimento era a forma de civilizar e educar as camadas populares no período estudado. Esse recolhimento

era explicado pela necessidade de “preservar a moral e os bons costumes” da sociedade da época. Portanto, a educação era o principal instrumento de moralização e de civilização utilizado pelos capuchinhos para realizar o projeto do Império em Pernambuco.

Havia interesse dos governantes em que a proposta de educação da Colônia Isabel fosse seguida em todo o país. É o que se discutia, por exemplo, nos Congressos Agrícolas do Norte e do Sul em 1878, quatro anos após a fundação da Isabel: “criar colônias como a Isabel se faz necessário num país como o Brasil onde a economia é basicamente agrícola e não tarda a abolição chegar!” (CEPA/PE, 1979, p. 150). Era preciso preparar mão de obra para trabalhar na agricultura e garantir o futuro do país. De fato, estabelecimentos semelhantes à Colônia Isabel foram criados na década de 1880 em vários locais do país, como o Asylo Agrícola de Santa Isabel, de 1886, no Rio de Janeiro, e a Colônia Cristina, de 1880, no Ceará.

Diante do exposto, teria sido eficaz a proposta de educação pensada para os Colonos Isabel? Galvão (1908) afirma que a Colônia Isabel produziu professores, profissionais liberais, caixeiros, funcionários públicos e até um Bacharel em Direito, mas a maioria dos Colonos Isabel, segundo o mesmo autor, dedicou-se à música, considerada uma profissão manual, no período.

Bibliografia

Fontes citadas

Arquivo da Província de Nossa Senhora da Penha do Nordeste do Brasil – PRONEB

PRONEB. *Relatório da Colônia Santa Isabel*. Pernambuco: Typ. De M. Figueiroa de F. e Filhos, 1891 (manuscrito).

_____. *Relatório da Colônia Santa Isabel*. Pernambuco: Typ. De M. Figueiroa de F. e Filhos, 1882 (impresso).

Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE)

Legislação

BRASIL. *Lei Imperial n. 2040, de 28 de setembro de 1871*. Coleção de Leis Imperiais. Rio de Janeiro: Recife: Typographia Nacional, tomo 31, 1871.

PERNAMBUCO. *Lei Provincial n. 1487 1880*. Coleção de Leis Provinciais. Recife: M. F. de Faria, 1880.

_____. *Lei Provincial n. 531 de 9 de Junho de 1862. Coleção de Leis Provinciais*. Recife: Typ. de M.F. de Faria, 1862.

Livros

CEPA/PE. *Congresso Agrícola do Recife* [1879]. Recife: Edição fascimular reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 1979.

Relatórios, ofícios e regimentos

APEJE, IP-46. Diretoria da Instrução Pública. *Regimento Interno da Colônia Orphanologica Isabel* em 30 de setembro de 1887. Recife, 1888a.

APEJE, IP-46. Diretoria da Instrução Pública. *Regulamento da Colônia Orphanologica Isabel* em 30 de setembro de 1887. Recife, 1888b.

APEJE, IP-46. Ofício Diretoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de agosto de 1875. Recife, 1888c.

APEJE, CD-05. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colonia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1875. Recife, 1876.

APEJE, CD-05. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colonia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1876. Recife, 1877.

APEJE, CD-05. Série Colônias Diversas. *Ofício* da Diretoria da Colônia Orphanologica Isabel ao Presidente da Província referente ao ano de 1879. Recife, 1879.

APEJE, CD-06. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colônia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1880. Recife, 1880.

APEJE, CD-06. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colônia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1880. Recife, 1883.

APEJE, CD-07. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colônia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1884. Recife, 1884.

APEJE, CD-07. Série Colônias Diversas. Diretoria da Colônia Orphanologica Isabel. *Relatório* referente ao ano de 1885. Recife, 1885.

APEJE, SC-16. Santa Casa de Misericórdia do Recife *Officio do Provedor da Santa Casa de Misericórdia* do Recife para o Presidente da Província, em 21 de janeiro de 1878, p. 227, 1877-1878.

Universidade de Chicago

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA. Falla que o exm. sr. Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abriu no 1º dia de março de 1883 a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco. Recife: Typ. de Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1883. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/700/index.html>>. Acesso em: jan. 2008.

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. Falla com que o excellentissimo senhor desembargador José Manoel de Freitas, abriu a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 1º de março de 1884. Recife: Typ. de M. Figueiroa e F. & Filhos, 1884. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/701/index.html>>. Acesso em: jan. 2008.

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA. Falla que à Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação a 2 de março de 1887, dirigio o exm. Sr. Presidente da Província dr. Pedro Vicente de Azevedo. Recife: Typ de Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1887. Relatório da Colonia Isabel de 8 de fevereiro de 1887. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/705/index.html>>. Acesso em: jan. 2008.

Referências bibliográficas

AMOROSO, M. R. Mudança de hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 37, 1998.

ANJOS, J. A. *A roda dos enjeitados*: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação

em História, Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JR., D. (orgs.). *Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa*. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002. (Col. Memória da Educação.)

BRASIL. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República. *Lei n. 196 de 31 de maio de 2004*. Brasília, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação escolar indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. *Cadernos SECAD 3*, Brasília, abr. 2007.

BUFFA, E. História e filosofia das instituições escolares. In: ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JR., D. (orgs.). *Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa*. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 25-38. (Col. Memória da Educação.)

CARVALHO, M. J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

CERTEAU, M. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

COSTA, J. F. *Ordem médica e norma familiar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CUNHA, M. V. A escola contra a família. In: LOPES, E. M. L. T. et al. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 447-468.

FERREIRA, L. de M. Sou caboclo sim, e daí? A resistência dos índios de barreiros na Mata Sul de Pernambuco (1850-1870). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Editora da UFPB, 2003. 1. CD-ROM.

FONSECA, M. V. *A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSEF, 2002.

GALVÃO, A. M. de O. et al. *Livros escolares de leitura: caracterização e usos (Pernambuco, século XIX)*. Relatório de pesquisa apresentado ao CNPq em abril. 2003.

GALVÃO, S. de V. *Diccionario chorographico, histórico e estatístico de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

GATTI JR., D. História das instituições educacionais – inovações paradigmáticas e temáticas. In: ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JR., D. (orgs.). *Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa*. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 3-24. (Col. Memória da Educação.)

LOMBARDI, J. C.; NASCIMENTO, M. I. M. (orgs.). *Fontes, história e historiografia da educação*. Campinas: Autores Associados/HISTERDBR; Curitiba: PUC-PR; Palmas: UNICS; Ponta Grossa: UEPG, 2004. (Col. Memória da Educação.)

LOPES, E. M. T.; GALVÃO, A. M. de O. *História da educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MAIA, N. de S. F. *Colônia Agrícola Industrial orfanológica Isabel – 1874-1904 um estudo de caso*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1983.

MARTINEZ, A. F. Educar e instruir: olhares pedagógicos sobre a criança pobre no século XIX. In: RIZZINI, I. (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil: século XIX e XX*. Rio de Janeiro: Amais, 1997.

MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

PERES, E. Sob(re) o silêncio das fontes... A trajetória de uma pesquisa em história da educação e o tratamento das questões étnico-raciais. *Revista Brasileira de História da Educação*, Bragança Paulista, n. 4, p. 75-102, jul./dez. 2002.

RIZZINI, I (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil: século XIX e XX*. Rio de Janeiro: Amais, 1997.

_____. Domesticar e civilizar: crianças indígenas e o ensino de ofícios no Norte do Brasil imperial. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2., *História e Memória da Educação Brasileira*. S.l.: s.ed.: 2004. 1. CD-ROM.

SANTOS, J. A. dos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, E. M. L. T. et al. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 205-224.

SILVA, E. Resistência indígena nos 500 anos de colonização. In: BRANDÃO, S. (org.). *Brasil 500 anos: reflexões*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2000. p. 99-129.

_____. “Confundidos com a massa da população”: o esbulho das terras indígenas no Nordeste do século XIX. *Revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco*, n. 46, v. 42, p. 17-29, dez. 1996.

_____. O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada (PE), 1860 – 1880. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

VEIGA, C. G. Crianças negras e mestiças no processo de institucionalização da instrução elementar, Minas Gerais, século XIX. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 3., 2004, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2004. 1 CD-ROM.

Endereço para correspondência:

Adlene Silva Arantes

Rua Rio Pajeú, 482, bloco B-01, ap. 103

Conj. Residencial Vale dos Rios II, Ibura – Recife-PE

CEP 51230-360

E-mail: adlene.arantes@hotmail.com

Recebido em: 21 jan. 2008

Aprovado em: 3 mar. 2008